

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº 023/Gab/02

Em, 12 de julho de 2002.

Senhor Presidente,

Através deste, encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 850 de 12 de julho de 2002, que dispõe sobre a desafetação de área pública e dá outras providências, para a devida apreciação por esta Casa Legislativa.

Considerando a natureza da matéria, solicitamos que seja observado o regime de urgência, convocando-se Sessões Extraordinárias para a sua apreciação.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO

Ao
Excelentíssimo Senhor
AMARILDO DE ALMEIDA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste - RO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº 832

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 850 de 12 de julho de 2002, que dispõe sobre a desafetação de área pública e dá outras providências, para que seja submetido à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis.

Procura, o presente projeto de lei, em desafetar o imóvel urbano do Setor 01, denominado de chácara 49 da destinação pública, permitindo que o mesmo passe a integrar a categoria de bem dominial, ou seja, esteja sujeita a alienação.

O Decreto Municipal n.º 4290 de 22 de Dezembro de 1997, com alterações introduzidas pelo Decreto Municipal n.º 4425 de 24 de Agosto de 1998 e decreto n.º 4587 de 24 de Junho de 1999 classificou os referidos imóveis como pertencente à área pública, desconsiderando a ocupação anterior.

Com a necessidade em regularizar a quem de direito, urge a necessidade em desafetar o imóvel, pois somente com esse procedimento, poderá haver a legitimação da posse e, conseqüentemente, da propriedade.

A área do imóvel relacionada nos decretos supra mencionada foi registrada sob o n.º 992 / 0388 no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

Com este intuito é que sujeitamos a presente matéria, à apreciação dos Senhores Vereadores, aguardando desde já, em regime de urgência, a sua aprovação.

Palácio dos Pioneiros, em 12 de julho de 2002.

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 850

DE 12 DE JULHO DE 2002.

“DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE
ÁREA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetado da destinação pública a área do
imóvel urbano do Setor 01 denominado de Chácara 49, com área de 8.794,00 (oito mil e
setecentos e noventa e quatro metros quadrados), passando a integrar a categoria de bem
dominial.

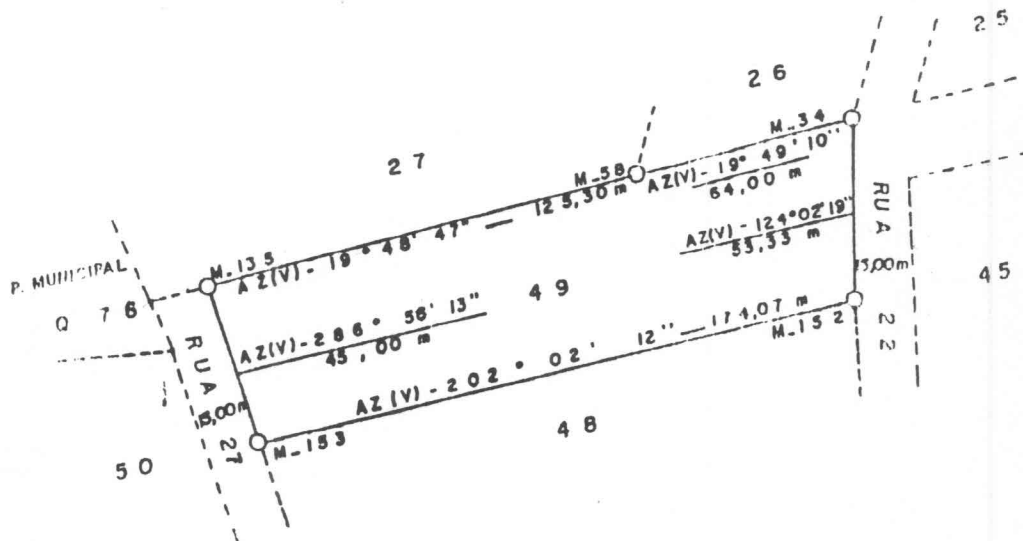
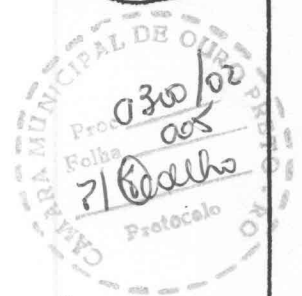
Art. 2º O imóvel de que trata o artigo anterior, será
regularizado na forma da legislação em vigor.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE			
APROVADO			
1ª Votação			
Quorum	13	Favor	20
Contra	0		
Sessão	Ordinária		Horas: 19:00
Em	14	de	10 de 02

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE			
APROVADO			
2ª Votação			
Quorum	13	Favor	13
Contra	0		
Sessão	Ordinária		Horas: 19:00
Em	21	de	10 de 02



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
SEÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO



SKALA TOPOGRAFIA LTDA

RUA CAFÉ FILHO, Nº 212, TEL. 46-2928, OURO PRETO DO OESTE - RO

MUNICÍPIO OURO PRETO DO OESTE — CHÁCARA 49 — ESTADO DE RONDÔNIA

ELABORADO EM 28/07/1991 POR: CÉZ ER

ÁREA: 08.794,00 m² PERÍMETRO: 1.70 m

REG. TÉCNICO

Eng.º Agrim. Wandrley Rosa Lima
CREA 101.331/0 - VISTO/RO - 510/83

CONFERE:

Deoclécio Salvi
Agricultor - CREA 86451/TO
VISTO 068/RO

VISTO:

Achilles Tasso Brito Ferreira
Achilles Tasso Brito Ferreira
Ch. Seção de Est. Proj. Plan. Urbano

Port. 080 de 05-04-81

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenacao
Secao de Estudos, Projetos e Planejamento Urbano



MEMORIAL DESCRITIVO

Estado : Rondonia Municipio : Ouro Preto do Oeste

Localizacao do Imovel: Localiza-se a Leste do Parque Municipal

Setor : 01 Chacara: 49

Instrumento : Teodolito Repetidor PENTAX TH 20D No. 622 995
KERN DKM1 No.230 864

Metodo Empregado : Poligonometrico a Trena

SKALA TOPOGRAFIA LTDA.
Rua Cafe Filho, 212 - Fone 461 2928 - Ouro P. do Oeste



LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: Chacaras 27 e 26 e com a Rua 22;

SUL: Chacara 48 e com a Rua 27;

LESTE: Rua 22 e Chacara 48;

OESTE: Rua 27 e Chacaras 27 e 26.

DADOS DO PERIMETRO

Lados : Comprimento(m) : Azimute : Observacoes

M 34/M 152 : 53,33 m : 124. 02 19" : Rua 22.

M 152/M153 : 174,07 m : 202. 02 12" : Chacara 48.

M 153/M135 : 45,00 m : 286. 56 13" : Rua 27.

M 135/M 58 : 125,30 m : 19. 48 47 : Chacara 27

M 58 /M 34 : 64,00 m : 19. 49 10 : Chacara 26

Data 28/07/91 : Area 8.794,00 m2 : Perimetro 461,70 m

SKALA Topografia Ltda.

Rosa Moira
Vandete Rosa Moira
ENG.º AGRIMENSOR - CREA 104.304/D

Deoclecio Sados
Deoclecio Sados
Agrimensor - CREA 86451/TO
Visto 068/RO

Achilles Tasso Brito Ferreira
Achilles Tasso Brito Ferreira
Ch. Seção de Est. Proj. Plan. Urbano
Post. 080 de 05-04-91